



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.300/2019


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “C” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de especialização stricto sensu – nível mestrado. A partir de 01 de novembro de 2019 a servidora FABIOLA REGINA ORTEGA ocupante do cargo efetivo Psicóloga, matrícula 2621 com carga horaria de 20 horas semanais admitida em 01/08/2008, matrícula 2622, 20 horas semanais admitida em 01/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publique-se


Zelírio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 18/11/2019

ED Nº 1893 PG 185